



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.735 - DE 01 DE MARÇO DE 1989

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Setor de prática jurídica assistencial e de apoio ao recém-graduado - SEPAG".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 01/03/89 e 17/10/89, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Setor de prática jurídica assistencial e de apoio ao recém-graduado - SEPAG", o projeto é interdepartamental de responsabilidade do Centro de Ciências Jurídicas, visando proporcionar estágio prático aos discentes do Curso de Direito e recém-graduados em Direito, aproveitando os recursos humanos docentes e administrativos da UFPA como forma de retorno às comunidades, com duração de (um) 1 ano, envolvendo 10 professores e 6 funcionários; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 10.035/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de outubro de 1989.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa